



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 409 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23399.000280/2011-96:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 20 de julho de 2011, ao servidor **JEAN BORGES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Paranaguá, por apresentar Certificado de conclusão do curso "Superior de Tecnologia em Gestão Pública", emitido pelo Instituto Federal do Paraná.

  
f/ Neide Alves